DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MACHADO BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARÍLIA DE ARAÚJO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSIMERI SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITA PESSOA FURTADO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANA PESSOA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ODILON BATISTA DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou IDALINA CORREA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou JOSÉ MARIA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou SHIRLEY TOBELEM DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou SIMY TOBELEM DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou ALLINY ALVES NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou Claudio Jose da silva fernandes do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou HEDIROUSE CLEIA DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou ITACY DIAS DOMINGUES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou LUIZ MENEZES DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou PATRICIA GALILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou TELMA SIMONE BARROS NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de nove1mbro de 2010, que exonerou TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou WELTON DIEGO CARMIN LAVAREDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou ELENILCA DE AZEVEDO DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou RAISA ROMÃO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de novembro de 2010, que exonerou ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A Governadora do Estado RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 3 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.784, de 4 de